

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL DE
MESTRADO PROFISSIONAL - PROFLETRAS

EDITAL Nº 011/2014-PROFLETRAS

SÚMULA: RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, PARA O ANO LETIVO 2014 (TURMA 2014/2016).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 004/2013-CEPE, 21 de março de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 003/2013–CEPE, 21 de março de 2013, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 001/2014, de 07 de julho de 2014, do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS);

Considerando-se o Edital Nº 007/2014- PROFLETRAS, de 21 de julho de 2014, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional PROFLETRAS da Unioeste;

Considerando o resultado final divulgado em 05 de novembro de 2014 pelo Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) no endereço eletrônico: <http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201401/informacoes.php>

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final do Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, **nível de Mestrado Profissional**, para a **Turma 2014/2016**.

2. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 16 (dezesesseis) vagas, conforme Anexo I deste Edital.

- **Matricula:** O candidato classificado deverá se matricular em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no site da Comperve e do Programa Profletras/Unioeste.

3. Todo o processo de seleção é coordenado pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

4. Os Editais serão divulgados no endereço <http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201401/informacoes.php> e www.unioeste.br/pos/profletras/. Não serão divulgados resultados por telefone.

Divulgue-se.

Cascavel, 05 de novembro de 2014.



Greice da Silva Castela

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Nível Mestrado Profissional- PROFLETRAS